



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 440/GP/2023.

Juara - MT, 24 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara-MT

C/c

Ilustríssimo Senhor
Luiz Carlos Correia
Divisão de Licitação e Contratos
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município
Protocolo nº 1640/2023 – 24/10/2023

Assunto: Ofício nº 440/GP/2023 – Encaminhando sugestão relevante no que concerne ao processo licitatório em andamento para a contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados do município de Juara.

Luiz Carlos Correia- Divisão de Licitação e Contratos
Protocolo nº 1641/2023 – 24/10/2023

Assunto: Ofício nº 440/GP/2023 – Encaminhando sugestão relevante no que concerne ao processo licitatório em andamento para a contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados do município de Juara.

Prezados Senhores,

Dirijo-me a Vossas Senhorias com o objetivo de apresentar sugestão relevante no que concerne ao processo licitatório em andamento para a contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados do município de Juara.

Com a finalidade de garantir a integridade e o cumprimento das obrigações trabalhistas dos funcionários da empresa a ser contratada, gostaríamos de sugerir que, antes de finalizar o processo licitatório, seja incluída uma exigência de que a empresa apresente uma planilha de custos para comprovar que a proposta é exequível, contando com adicional de insalubridade, depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referentes aos seus funcionários, além de horas extras quando for o caso de mais obrigações trabalhistas.

Essa medida visa a assegurar que os trabalhadores terceirizados envolvidos na Administração Pública estejam devidamente protegidos, recebendo seus benefícios previdenciários e a garantia do FGTS. Além disso, contribuirá para promover o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da empresa contratada, bem como demonstrará o compromisso da gestão municipal com o respeito aos direitos dos trabalhadores.



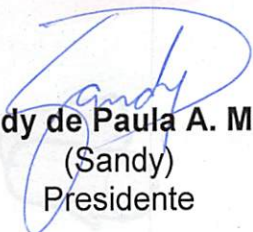
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ressalto que essa exigência não apenas protege os funcionários envolvidos, mas também contribui para a construção de uma relação de confiança entre o Município e a empresa contratada, fortalecendo a transparência e a responsabilidade social.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e aguardo sua consideração e, eventualmente, a inclusão dessa exigência no processo licitatório.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Presidente